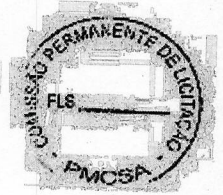




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/PMCSA-SME/2022 ✓

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A FORMAÇÃO DE KIT'S ESCOLARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E MARIA L. CAMINHA DA SILVA – ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A FORMAÇÃO DE KIT'S ESCOLARES**, referente ao Processo Administrativo n.º 248/2021, Processo Licitatório n.º 120/PMCSA-SME/2021 Concorrência n.º 120/PMCSA-SME/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal da Educação**, neste ato representado pelo Secretário, **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **MARIA L. CAMINHA DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.658.386/0001-99, com sede na Rua Jaboatão dos Guararapes, 322 - Cidade Garapu - Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54.518-235, fone: (81) 3521-9607 /3521-2191, e-mail: gcaminha@hotmail.com, neste ato representada por seu procurador, o **Sr. Luciano Bezerra da Silva**, portador da cédula de identidade sob o n.º 3.568.332 SSP/PE inscrito no CPF/MF sob o n.º 532.907.714-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 230/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada **24 de fevereiro de 2023**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à **acréscimo** no valor do contrato.

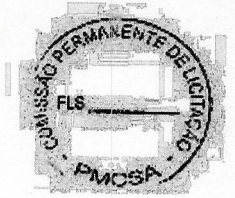
Considerando que o contrato n.º 026/PMCSA-SME/2022 foi celebrado em 28 de Abril de 2022, no prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, encontrando-se em vigência, com termo final no dia 28 de Abril de 2023, no valor inicial e atual de **R\$ 120.601,37 (cento e vinte mil e seiscentos e um reais e trinta e sete centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pelo devida ordenador de despesas, cumprindo quanto aos requisitos legais de competência e tempestividade.

Cabe ressaltar que a justificativa exarada pelo Secretário Municipal de Educação, o Srº Heberte Lamarck Gomes da Silva, afirma que o presente **acréscimo** é fundamentado pelo ingresso dos novos professores da Rede Municipal de Ensino.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Cabe trazer a baila que o acréscimo requerido para suprir tal necessidade da prestação de serviços é de **24,96% (vinte quatro vírgula noventa e seis por cento)**, dos itens especificados na CI, correspondente ao valor de **R\$ 30.108,75 (trinta mil cento e oito reais e setenta e cinco centavos)**, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que o valor líquido inicial do supracitado Contrato corresponde a **R\$ 120.601,37 (cento e vinte mil seisceto)**, e somando o acréscimo solicitado neste 2º Termo Aditivo, no valor de **R\$ 30.108,75 (trinta mil cento e oito reais e setenta e cinco centavos)**, totaliza e atualiza o contrato para o valor de **R\$ 150.710,12 (cento e cinquenta mil setecentos e dez reais e doze centavos)**.

Considerando que fora anexado a presente Comunicação Interna, os empenhos de nº 706/2023 datada de 13/02/2023 e nº 713/2023 datada de 13/02/2023 que totalizam o valor de **R\$ 30.108,75 (trinta mil cento e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º **230/2023**, datada de **24 de fevereiro de 2023**, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a **adequação de planilha e o acréscimo** de valor no percentual de **24,96% (vinte quatro vírgula noventa e seis por cento)**, dos itens especificados na CI, correspondente ao valor de **R\$ 30.108,75 (trinta mil cento e oito reais e setenta e cinco centavos)**, passando o valor total do contrato para **R\$ 150.710,12 (cento e cinquenta mil setecentos e dez reais e doze centavos)**, conforme § 1º do artigo 57 e 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93..

#### **CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

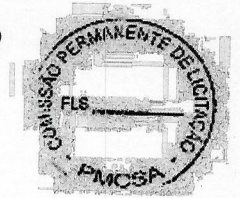
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



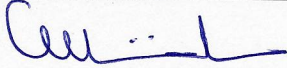
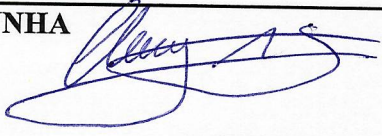
Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de fevereiro de 2023.

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação 	<b>CONTRATADA: MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME</b> 
<b>TESTEMUNHA</b>  002.715.414 - 56	<b>TESTEMUNHA</b>  122.219.224 - 14

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1º  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/PMCSA-  
SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 026/PMCSA-SME/2022**, **Processo administrativo nº 248/2021**, **Processo licitatório nº 120/PMCSA-SME/2021**, **Concorrência nº 120/PMCSA-SME/2021**, **Natureza do Objeto**: Acréscimo - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha e o acréscimo de valor no percentual de 24,96% (vinte quatro vírgula noventa e seis por cento), dos itens especificados na CI, correspondente ao valor de R\$ 30.108,75 (trinta mil cento e oito reais e setenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 150.710,12 (cento e cinquenta mil setecentos e dez reais e doze centavos), conforme § 1º do artigo 57 e 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa**: MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.658.386/0001-99, com sede na Rua Jaboatão dos Guararapes, 322 - Cidade Garapu - Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54.518-235 **Valor total**: R\$ 150.710,12. **Vigência**: 12 meses. Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de fevereiro de 2023.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Edmilson Dutra de Lima Júnior  
**Código Identificador:**73DEA4A8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/04/2023. Edição 3314  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>